



## 57º Festival do Folclore de Olímpia começa hoje com a conexão da cultura de norte a sul do Brasil



De 11 e 15 de agosto de 2021, a Estância Turística de Olímpia – Capital Nacional do Folclore realizará o 57º Festival do Folclore que, este ano, devido à pandemia da Covid, terá sua primeira edição híbrida, com atividades ao vivo e gravadas.

A programação do evento, que contará com a apresentação do jornalista e apresentador, Marcos Paiva, começa na quarta-feira, dia 11, a partir das 20h30. A Cerimônia de Abertura será marcada por um vídeo produzido pela secretaria de Educação, com a tradicional participação dos alunos da rede municipal, além de convidados como o Grupo Geração Folclore, Grupo Parafolclórico Frutos da Terra e Escola de Samba Unidos da Cohab, com o tema “Olímpia, há 57 anos conectando pessoas e tradições!”.

A grande atração da festa fica por conta das apresentações dos grupos participantes, todas as noites, das 20h30 às 22h30, com transmissão online pelos canais oficiais do Festival do Folclore, no Facebook e Youtube. A novidade deste ano é que os grupos de outras localidades e os folclóricos de Olímpia, como as Companhias de Reis, terão as apresentações gravadas, enquanto os grupos parafolclóricos de Olímpia, GODAP, Frutos da Terra e Anástasis farão seus espetáculos ao vivo, diretamente da Casa da Cultura, mas sem a presença de público.

**Ao todo, o 57º FEFOL contará com 34 grupos folclóricos e parafolclóricos, de 12 estados brasileiros, representando as cinco regiões do país, sendo 14 grupos de**

**idades de fora e 20 de Olímpia. Dois dos grupos se apresentarão no festival pela primeira vez.**

A viagem pelo Brasil começa pela **Região Norte** com o Pará, que terá a participação dos já conhecidos grupos parafolclóricos de Belém, Sabor Marajoara e Frutos do Pará, este último o homenageado do Fefol deste ano. Chegando à **Região Nordeste**, cinco estados brasileiros estarão representados no 57º Fefol. Do Maranhão, o Bumba Meu Boi da Floresta de Mestre Apolônio, de São Luís, participará pela primeira vez do festival. Do Ceará, o Grupo Parafolclórico Terra da Luz, de Fortaleza, perpetua, por mais um ano, os valores culturais do povo nordestino.

Pernambuco também estará presente no 57º Fefol com o Papanguarte Balé Popular de Bezerros. Já o Estado de Alagoas será representado pelo Grupo Coco de Roda Xique Xique, de Maceió, considerado referência no Estado. Fechando a participação nordestina, o Estado de Sergipe contará com apresentações de dois grupos bastante conhecidos do festival: o Batalhão de Bacamarteiros, de Carmópolis, e o Parafusos, de Lagarto.



O **Centro-Oeste** brasileiro estará representado pelo Grupo de Siriri Flor de Atalaia, da capital, Cuiabá. O **Sul** do país fortalecerá sua identidade cultural com dois Estados. Diretamente do Rio Grande do Sul, o Grupo de Tradição e Cultura – GTC 20 de Setembro, de Xangri-Lá, e de Santa Catarina, o festival terá o encantamento da Associação



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 11 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 1018

Página 2 de 21

Folclórica Boi de Mamão do Pantanal, de Florianópolis.

Completando todas as regiões brasileiras, o **Sudeste** terá a participação de 3 Estados. A cultura de Minas Gerais será representada pela apresentação inédita da Comunidade Quilombola dos Arturos, de Contagem, e o Espírito Santo estará com a alegria da Banda de Congo Beatos de São Benedito, de Vila Velha.



Por fim, São Paulo terá o tradicional Fandango de Tamancos Cuitelo, de Ribeirão Grande, que participa do FEFOL desde a primeira edição, em 1965. Além disso, o Estado vem com a forte representação dos grupos de Olímpia, sendo 12 Folias de Reis (Cia de Reis Estrela da Guia, Estrela da Paz, Família Miranda, Fernandes, Lapinha de Belém, Magos do Oriente, Mensageiros da Paz, Os Filhos de Maria, Os Mensageiros de Santos Reis, Cia de Reis Santos, Os Viajantes de Belém e Os Visitantes de Belém), os grupos Terno de Moçambique São Benedito, Terno de Congada Chapéu de Fitas, Moçambique Nossa Senhora do Rosário, Recomendação das Almas e Grupo Folclórico de Danças Afro Brasileiras e Capoeira, além dos parafolclóricos GODAP (Grupo Olimpiense de Danças Parafolclóricas "Cidade Menina Moça"), Frutos da Terra e Associação Cultural Anástasis Artes Cênicas & Solidariedade.

Além da programação noturna, todos os dias, durante à tarde, haverá Oficina de Brinquedos Tradicionais infantis como Gira Gira, Balangandã, Helicóptero de Papel, Meteoro e Bitu, bem como Salão de Artes com edições históricas e Filmes Etonográficos e Depoimentos, com vídeos disponíveis para acesso no canal do Youtube.

O evento é uma realização da Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, por meio da secretaria de Turismo e Cultura, em parceria com a Associação Olímpia para Todos e com apoio institucional das empresas: Guarani Mais que Açúcar, Grupo Bravo's, Condumax/Incesa, Acqua Thermas, Sicedi, GR Group, Starb, Grupo Ferrasa/Hot Beach, Wyndham Olímpia Royal Hotel, Planergi - Urbanização e Serviços, Rodote Transporte, Imobiliária Rossi, Kimberlit Agrociências, Grupo Remondy, Constrani, Auto Posto Hirochi Kitagawa, Pacaembu Construtora, MZ3 Cosméticos, Refrigerantes Arco-Íris e LOQ Sua Festa, além de promoção da TV TEM.

A programação completa e todas as informações estão disponíveis nos canais do Festival:

<http://www.folcloreolimpia.com.br>

<http://www.facebook.com/folcloreolimpiaoficial>

<http://www.instagram.com/fefoloficial>

<https://www.youtube.com/c/FolcloreOlímpia>





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Quarta-feira, 11 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 1018

Página 3 de 21

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	4
Atos Oficiais	4
Decretos	4
Portarias	5
Licitações e Contratos	10
Aviso de Licitação	10
Revogação / Anulação	10
Outros atos	11
Homologação / Adjudicação	13
Daemo Ambiental	19
Licitações e Contratos	19
Aditivos / Aditamentos / Supressões	19
Revogação / Anulação	19
PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA	20
Atos Oficiais	20
Portarias	20
Licitações e Contratos	21
Revogação / Anulação	21

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura da Estância Turística de Olímpia**  
CNPJ 46.596.151/0001-55  
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro  
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

**Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia**  
CNPJ 51.359.818/0001-36  
Praça João Fossalussa, 867  
Telefone: (17) 3279-3999

**DAEMO Ambiental**  
CNPJ 46.933.016/0001-58  
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo  
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

**Prodem Olímpia**  
CNPJ 51.346.617/0001-02  
Av. Aurora Forti Neves, 450-A  
Telefone: (17) 3281-6025

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV**  
CNPJ05.009.757/0001-60  
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro  
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal n.º 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Quarta-feira, 11 de agosto de 2021

Ano V | Edição n.º 1018

Página 4 de 21

### PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO N.º 8.174, DE 06 DE AGOSTO DE 2021

*Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Estância Turística de Olímpia.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Art. 1.º A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) da Estância Turística do Município de Olímpia, de acordo com o capítulo V, artigo 22 da Lei Municipal n.º 4.336, de 16 de fevereiro de 2018, será composta pelos seguintes membros:

I – representante da Divisão de Arquivo Público Municipal:

- Ana Paula Rodrigues Bertolino – RG n.º 30.766.333-4 – Titular

- Camila Frugis Gonzalis Lima – RG n.º 38.500.373-0 – Suplente

II – representante da Divisão de Assuntos Jurídicos:

- Antônio Catâneo Neto – RG n.º 43.333.177-X – Titular

- Débora de Medeiros Passarella – RG n.º 35.303.750-3 – Suplente

III – representante da Secretaria Municipal de Administração:

- Isabela Recco de Almeida – RG n.º 46.345.444-3 – Titular

- Tamires Cristina de Toledo – RG n.º 48.193.883-7 – Titular

- Paulo Sérgio Alves Júnior – RG n.º 48.936.968-6 – Suplente

IV – representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Comércio e Indústria:

- Gélice Aparecida Stefanelli Simões – RG n.º 42.159.731-8 – Titular

- Ana Raquel de Oliveira – RG n.º 30.930.702-8 – Suplente

V – representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Alexandre Eloi da Costa – RG n.º 7.866.308-1 – Titular

- Otávio Augusto Damion Louzada – RG n.º 47.940.514-1 – Suplente

VI – representante da Controladoria Geral do Município:

- Amabile Geralda Campos – RG n.º 49.670.603.2 – Titular

- Caique Alexandre de Oliveira – RG n.º 48.310.328.7 – Suplente

VII – representante da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura:

- Cristina Prado Rodrigues – RG n.º 7.861.116-7 – Titular

- Ana Maria Bertolino – RG n.º 45.203.988-5 – Suplente

VIII – representante da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude:

- Vanessa de Paula Hines Claudino – RG n.º 33.179.884-0 – Titular

- Wayne Bergamasco Junior – RG n.º 21.545.824-2 – Suplente

IX – representante da Secretaria Municipal de Educação:

- Cristiana de Oliveira Neto Torres – RG n.º 20.274.833-9 – Titular

- Luciana Ferreira de Julle – RG n.º 12.709.268-7 – Suplente

X – representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças:



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 11 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 1018

Página 5 de 21

- Patrícia Bassi Bitencourt Gobbi – RG n.º 42.889.851-8 – Titular

- Gersilei José Batista de Oliveira – RG n.º 29.096.708-9 – Suplente

XI – representante da Secretaria Municipal de Governo:

- Luciana Camila Baptista Macedônio – RG n.º 32.660.330-X – Titular

- Cleber Luis Braga – RG n.º 28.506.210-4 – Suplente

XII – representante da Divisão de Comunicação:

- Camila Reale Thereza Gameiro – RG n.º 43.333.084-3 – Titular

- Priscila Fernanda Minani – RG n.º 48.244.033-8 – Suplente

XIII – representante da Secretaria Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura:

- Didiane Victória Buzinelli Inaba – RG n.º 21.850.364-7 – Titular

- João Victor Buzzo Narcizo – RG n.º 48.791.584-7 – Suplente

XIV – representante da Secretaria Municipal de Zeladoria e Meio Ambiente:

- Benedita Aparecida dos Anjos – RG n.º 17.514.300-6 – Titular

- Guilherme Amin de Faria – RG n.º 44.384.913-4 – Suplente

XV – representante da Secretaria Municipal de Saúde:

- Luana Martins da Costa – RG n.º 43.473.924-8 – Titular

- Gustavo Sartori Louzada – RG n.º 40.345.003-2 – Suplente

§ 1.º A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD), será presidida pelo representante titular da Divisão de Arquivo Público Municipal.

§ 2.º Os membros da Comissão prestarão serviços de caráter relevante ao Município, não acarretando ônus aos cofres públicos, de acordo com artigo 27 da Lei n.º 4.336/2018.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 7.179, de 27 de julho de 2018.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 06 de agosto de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 06 de agosto de 2021.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

### Portarias

#### PORTARIA N.º 51.509, DE 04 DE AGOSTO DE 2021

*Dispõe sobre Dispensa de Professor.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D I S P E N S A, a partir de 04/08/2021, a Professora MARILDA APARECIDA LUCA CASSIOLATTO, RG n.º 15.206.332-8, das funções de Professor A.C.T. – PEB II, para o exercício dos quais foi admitida em caráter temporário nos termos da Portaria n.º 50.626, de 17 de fevereiro de 2020.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 04 de agosto de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de agosto de 2021.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Quarta-feira, 11 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 1018

Página 6 de 21

### PORTARIA N.º 51.510, DE 04 DE AGOSTO DE 2021

*Dispõe sobre Dispensa de Professor.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D I S P E N S A, a partir de 04/08/2021, a Professora MARIA APARECIDA CAETANO PICINI, RG n.º 18.555.663-2, das funções de Professor A.C.T. – PEB I, para o exercício dos quais foi admitida em caráter temporário nos termos da Portaria n.º 50.576, de 17 de fevereiro de 2020.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 04 de agosto de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de agosto de 2021.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

### PORTARIA N.º 51.511, DE 04 DE AGOSTO DE 2021

*Dispõe sobre Dispensa de Professor.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D I S P E N S A, a partir de 26/07/2021, a Professora MARIANA DIAS CUNHA, RG n.º 41.386.573-3, das funções de Professor A.C.T. – PEB I, para o exercício dos quais foi admitida em caráter temporário nos termos da Portaria n.º 50.578, de 17 de fevereiro de 2020.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 04 de agosto de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de agosto de 2021.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

### PORTARIA N.º 51.512, DE 04 DE AGOSTO DE 2021

*Dispõe sobre contratação de Professor.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 04 de agosto de 2021, a Professora CLAUDETE AMARO DO VAL, RG n.º 18.555.481-7, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 04 de agosto de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de agosto de 2021.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

### PORTARIA N.º 51.513, DE 04 DE AGOSTO DE 2021

*Dispõe sobre contratação de Professor.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 05 de agosto de 2021, a Professora MARIA APARECIDA



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal n.º 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 11 de agosto de 2021

Ano V | Edição n.º 1018

Página 7 de 21

TOMASIN, RG n.º 81.395.826, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de agosto de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de agosto de 2021.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

### PORTARIA N.º 51.514, DE 04 DE AGOSTO DE 2021

*Dispõe sobre contratação de Professor.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 04 de agosto de 2021, a Professora CLAUDIA RODRIGUES PELLINI CARLOS, RG n.º 40.963.666-6, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de agosto de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de agosto de 2021.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

### PORTARIA N.º 51.515, DE 04 DE AGOSTO DE 2021

*Dispõe sobre nomeação de Monitor de Creche.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

N O M E I A, a partir de 04 de agosto de 2021, a Senhora MARLUCE APARECIDA PEREIRA, portadora do R.G. n.º 40.450.295-7 e do PIS/PASEP n.º 164.78218.43-1, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Monitor de Creche, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de agosto de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de agosto de 2021.

### PORTARIA N.º 51.516, DE 04 DE AGOSTO DE 2021

*Dispõe sobre nomeação de Monitor de Creche.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

N O M E I A, a partir de 04 de agosto de 2021, a Senhora LILIAM FRANÇA DOS SANTOS, portadora do R.G. n.º 29.567.053-8 e do PIS/PASEP n.º 128.34748.15-4, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Monitor de Creche, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Quarta-feira, 11 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 1018

Página 8 de 21

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,  
em 04 de agosto de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da  
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em  
04 de agosto de 2021.

### PORTARIA N.º 51.517, DE 04 DE AGOSTO DE 2021

*Dispõe sobre nomeação de Monitor  
de Creche.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal  
da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo,  
no uso de suas atribuições legais,

N O M E I A, a partir de 04 de agosto de 2021, a  
Senhora MARILDA APARECIDA LUCA CASSIOLATTO,  
portadora do R.G. n.º 15.206.332-8 e do PIS/PASEP n.º  
120.29279.62-7, habilitada através de Concurso Público,  
realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as  
funções do cargo de Monitor de Creche, constante da Lei  
Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo  
jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,  
em 04 de agosto de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da  
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em  
04 de agosto de 2021.

### PORTARIA N.º 51.518, DE 05 DE AGOSTO DE 2021

*Dispõe sobre desligamento de  
servidor público municipal.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal  
da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo,  
no uso de suas atribuições legais,

D E S L I G A, a partir do dia 26 de julho de 2021, a

Servidora SANDRA REGINA PANECO DE CARVALHO,  
R.G. n.º 20.357.458, do cargo de Escriurário I, em virtude  
de seu falecimento, nomeada através da Portaria n.º  
5.978, de 23 de maio de 1994.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,  
em 05 de agosto de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da  
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em  
05 de agosto de 2021.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

### PORTARIA N.º 51.519, DE 06 DE AGOSTO DE 2021

*Dispõe sobre designação de servidor  
municipal.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal  
da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo,  
no uso de suas atribuições legais,

D E S I G N A, a Servidora GISELE RIBEIRO JOSÉ  
PASCHOAL, portadora do R.G. n.º 44.813.825-6, lotada  
no cargo de Enfermeiro, para, em substituição, responder  
pelas funções de Diretor da Divisão de Vigilância em  
Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de  
30 (trinta) dias, a partir de 13 de julho de 2021, férias da  
Senhora APARECIDA NICÉIA MATTOS MUSSOLIN.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,  
em 06 de agosto de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da  
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em  
06 de agosto de 2021.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Quarta-feira, 11 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 1018

Página 9 de 21

### PORTARIA N.º 51.520, DE 06 DE AGOSTO DE 2021

*Dispõe sobre designação de servidor municipal.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E S I G N A, a Servidora AMANDA CORREIA DA SILVA MARTINS, RG n.º 35.054.800-6, lotada no cargo de Enfermeiro, para, em substituição, responder pelas funções de Chefe do Setor de Ambulatório de Referências de Especialidades, da Divisão de Planejamento, Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade – Secretaria Municipal de Saúde, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 13 de julho de 2021, da Senhora, GISELE RIBEIRO JOSÉ PASCHOAL, que estará exercendo as funções da Diretoria da Divisão de Vigilância em Saúde – Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Portaria n.º 51.519, de 06 de agosto de 2021.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 06 de agosto de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 06 de agosto de 2021.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

### PORTARIA N.º 51.521, DE 09 DE AGOSTO DE 2021

*Dispõe sobre extensão de carga horária de servidor público municipal.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto nos parágrafos 1.º, 2.º e 3.º, do artigo 52, da Lei n.º 4.571, de 16 de dezembro de 2020,

E S T E N D E, a partir de 02 de agosto de 2021, para 40

(quarenta) horas semanais, a carga horária da servidora pública municipal MIRIAN REGINA POSTIGLIONI FALCONI VICENSOTTO, lotada no cargo de Enfermeira, portadora do RG n.º 43.718.742-1, majorando-se proporcionalmente seus vencimentos.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de agosto de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de agosto de 2021.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

### PORTARIA N.º 51.522, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

*Dispõe sobre Dispensa de Professor.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D I S P E N S A, a partir de 20/07/2021, a Professora ADRIANA NASCIMENTO DA SILVA PISSINI, RG n.º 49.642.414-4, das funções de Professor A.C.T. – PEB I, para o exercício dos quais foi admitida em caráter temporário nos termos da Portaria n.º 50.900, de 06 de agosto de 2020.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 10 de agosto de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 10 de agosto de 2021.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Quarta-feira, 11 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 1018

Página 10 de 21

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

#### **Aviso de Licitação Exclusivo para “ME” e “EPP” Pregão Eletrônico nº. 156/2021**

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de bombas a vácuo, fotopolimerizador e kit estabilizador, para atender as necessidades do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 24/08/2021 às 08h30. Disputa às 09h do dia 24/08/2021. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br>:8095. Olímpia, 10 de agosto de 2021.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

#### Revogação / Anulação

#### **REVOGAÇÃO CONVITE Nº 09/2021**

Eliane Beraldo Abreu, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Processo do CONVITE nº 09/2021, com base no que dispõe o artigo 49 da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Olímpia/SP, 10 de agosto de 2021.

Eliane Beraldo Abreu

Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 11 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 1018

Página 11 de 21

### Outros atos



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

### CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

#### NOTIFICAÇÃO EXTRA-JUDICIAL

CICOMAG LICITAÇÕES, PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 45.303.997/0001-97

Assunto: Pregão Eletrônico n. 193/2020 – Ata de Registro de Preço nº 400/2020

Autorizações de Fornecimento nº: 3771/2021, 3773/2021, 3864/2021.

Ref.: Entrega de materiais em atraso

Senhor Fornecedor,

Considerando a notícia de que essa empresa, até o presente momento, não entregou os materiais objeto das Autorizações de Fornecimento supramencionadas;

Considerando que mesmo após cobrança via e-mail, nos dias 07/06/2021 e 10/06/2021.

Considerando que essa empresa solicitou por e-mail a troca de marca do item “leite condensado” das Autorizações de Fornecimento 3771/2021 e 3864/2021, e mesmo que sendo autorizada a referida troca, não realizou a entrega dos produtos conforme as especificações exigidas;

Considerando o item 2.1 da Ata de Registro de Preço 400/2020 estabelecendo que o prazo para a entrega dos materiais será de 05 (cinco) dias após o recebimento das Autorizações de Fornecimento;

Notificamos o representante legal desta empresa nos seguintes termos:

1) No prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento desta, entregue os produtos objeto das Autorizações de Fornecimento supramencionadas, nos exatos termos contratados;

2) O não cumprimento do prazo supramencionado constitui em mora a contratada, sujeitando-a aplicação das penalidades previstas na cláusula 7.2.2 do Pregão Eletrônico, a saber:

7.2.3) **1% (um por cento)** por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 10% (dez por cento), que corresponde a 10 (dez) dias de atraso;

7.2.4) **2% (dois por cento)** por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério da CONTRATADA, quando o atraso ultrapassar 10 (dez) dias;

7.2.5) **5% (cinco por cento)** sobre o valor total contratado, por descumprimento do prazo de execução do objeto da licitação, sem prejuízo da aplicação do disposto nos subitens 7.2.3 e 7.2.4;

7.2.6) **15% (quinze por cento)** sobre o valor total contratado nos casos de recusa ou inexecução.

2.1) A multa será apurada na entrega dos materiais e cobrada por procedimento administrativo estabelecido no contrato.



PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

OLIMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-2727



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 11 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 1018

Página 12 de 21



### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

#### CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

3) Nos termos do disposto na cláusula 7.3 do contrato, o descumprimento das obrigações contratuais poderá ensejar, ainda, a rescisão do Contrato, ensejando as penalidades decorrentes, entre elas a suspensão do direito de licitar e contratar com esta administração, nos termos do disposto na cláusula 7.3.1 do contrato.

4) Em atenção ao princípio da ampla defesa, concedo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, em face do disposto na presente notificação.

Olímpia, 10 de Agosto de 2021.

Gisele Adriana Mendes,  
Chefe do Setor de Almoxarifado



PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

OLÍMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-2727



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 11 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 1018

Página 13 de 21

### Homologação / Adjudicação

## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2021

Às 14:29 horas do dia 09/06/2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). ELIANE BERALDO ABREU, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 97/2021, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MARMITAS E MARMITEX, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP. .

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 09 de Junho de 2021. .

**ELIANE BERALDO ABREU**

Autoridade Competente



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 11 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 1018

Página 14 de 21

### ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2021

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 97/2021, que tem como objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MARMITAS E MARMITEX, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP. .

Vencedor	CNPJ	Lote	Valor Total
GLAUBER ANDREI ALVES 22431263894	23.541.843/0001-09	1	69.000,00

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 09 de Junho de 2021 .

**CAIQUE RUIZ GONZALES**  
Pregoeiro



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 11 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 1018

Página 15 de 21

### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2021

Às 08:35 horas do dia 10/08/2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). ELIANE BERALDO ABREU, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 141/2021, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE, FORMATO A4, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP. .

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 10 de Agosto de 2021 .

**ELIANE BERALDO ABREU**  
Autoridade Competente



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 11 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 1018

Página 16 de 21

### ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2021

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 141/2021, que tem como objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE, FORMATO A4, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP. .

Vencedor	CNPJ
WAGNER SANTANA BRANCO	21.612.108/0001-05

  

Item	Qtde	Valor Unitário
1 - PAPEL SULFITE, FORMATO A4, MEDINDO 210X297MM, 75GR/M <sup>2</sup> , RESMA COM 500 FOLHAS	8.000,00	13,9700

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 10 de Agosto de 2021 .

**NATÁLIA BUSNARDI**  
Pregoeiro



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 11 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 1018

Página 17 de 21

### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2021

Às 08:36 horas do dia 10/08/2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). ELIANE BERALDO ABREU, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 148/2021, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA DE OLÍMPIA/SP.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 10 de Agosto de 2021.

**ELIANE BERALDO ABREU**  
Autoridade Competente



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 11 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 1018

Página 18 de 21

### ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2021

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 148/2021, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA DE OLÍMPIA/SP .

Vencedor	CNPJ	
GIMETAL COMERCIO DE METAIS - EIRELI	08.659.349/0001-41	
Item	Qtde	Valor Unitário
1 - TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL ARTICULADO	11,00	330,0000

Vencedor	CNPJ	
P.B. FER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	64.676.778/0001-06	
Item	Qtde	Valor Unitário
2 - BARRA DE FERRO CHATA 2" X 3/8"	3.535,00	11,8300
3 - FERRO PARA CONSTRUÇÃO - 3/8 (10.0 MM) BARRA 12 METROS	550,00	75,9000
4 - FERRO PARA CONSTRUÇÃO - 5/16 (8.0 MM) - BARRA DE 12 METROS	115,00	50,9000
7 - CIMENTO PORTLAND SACO DE 50 KG	180,00	33,5500
8 - TIJOLO COMUM MAQUINADO DE PRIMEIRA QUALIDADE 90MM X 45MM X 1 90MM	43.000,00	0,3500
9 - BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL; MEDINDO 14CM X 19CM X 39CM	2.160,00	3,9000

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 10 de Agosto de 2021 .

**NATÁLIA BUSNARDI**  
Pregoeiro



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Quarta-feira, 11 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 1018

Página 19 de 21

**Daemo Ambiental**

**Licitações e Contratos**

**Aditivos / Aditamentos / Supressões**

### EXTRATO DE ADITIVO

Contratante: Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia.

Objeto: O aditamento visa registrar a incorporação da Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP pela Companhia de Processamento de dados do Estado de São Paulo – PRODESP, passando esta a suceder aquela na execução dos serviços inerentes ao contrato que ora adita. Data de assinatura: 05/08/2021. Origem: Dispensa nº 15/2018. Contrato nº 54A/2018.

Olímpia, 09 de agosto de 2021. Túlio Antônio Pinheiro – Superintendente Geral.

**Revogação / Anulação**

### REVOGAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2021

TÚLIO ANTONIO PINHEIRO, Superintendente Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Processo do Pregão Presencial nº 23/2021, com base no que dispõe o artigo 49 da Lei 8.666/93, com suas alterações.

Olímpia, 11 de agosto de 2021. Túlio Antonio Pinheiro - Superintendente Geral.



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 11 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 1018

Página 20 de 21

### PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Portarias



## *Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia*

*“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”*

### PORTARIA Nº 1035/2021

**Dispõe sobre concessão de Férias a Servidora da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia e dá outras providências.**

**José Roberto Pimenta**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 21, inciso VI, item 8, do Regimento Interno.....

**CONCEDE**, a servidora **Paula Gottardo Sachetim**, portadora do RG. Nº 44.966.028-X - SSP/SP, funcionária desta Câmara Municipal, lotada no cargo de **Controller**, em atenção ao Memorando 165/2021, de 06 de agosto de 2021, devidamente formalizado, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 11/08/2020 a 10/08/2021, para serem gozados do dia 11 de agosto de 2021 ao dia 09 de setembro de 2021, recebendo ainda 1/3 dos 30 dias nos termos do item XVII, art. 7º, da Constituição Federal.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 10 de agosto de 2021.

**José Roberto Pimenta**  
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 10 de agosto de 2021.

**Ricardo Henrique de Arruda**  
Diretor Legislativo



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 11 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 1018

Página 21 de 21

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação



### *Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia*

*“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”*

#### TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 03/2021

Diante do relatado pela Pregoeira e acatando o Parecer do Departamento Jurídico, após melhor análise do Edital achamos por bem proceder adequações no mesmo. Sendo assim, visando prevalecer o interesse público, esta Presidência, em consonância com o artigo 49 da Lei 8.666/93, decide **REVOGAR O PREGÃO N° 03/21**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de recepção, copeira e motorista para atender as necessidades da Câmara Municipal de Olímpia.

Olímpia/SP, 10 de agosto de 2021.

**JOSÉ ROBERTO PIMENTA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA